



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Sup. de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno

ATO DO PRESIDENTE

AP/003/2024

Constituição de Comissão Especial de Licitação

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - **CDHU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e, obedecidas as disposições dos Decretos nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019, nº 64.061, de 1º de janeiro de 2019, nº 51.465, de 1º de janeiro de 2007, e do Decreto nº 52.040, de 07 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir Comissão Especial de Licitação, destinada a analisar e julgar a licitação, na modalidade concorrência e tipo melhor técnica, para contratação de serviços de publicidade, de que trata o Processo nº 10.48.070, composta pelos seguintes membros:

Presidente

Iracema Maria dos Santos Adão CDHU

Membros

Paulo André Aguado SECOM

Joseane Gonçalves de Souza SECOM

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues SECOM

Representante da Sociedade Civil

Maria Regina Pereira Bucco Sociedade Civil

Artigo 2º. A Presidente da Comissão poderá convocar empregados das diversas áreas da Companhia para participarem e auxiliarem no desenvolvimento das atividades.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

REINALDO IAPEQUINO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Iapequino, Presidente**, em 17/01/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017190772** e o código CRC **FCA2E406**.
